

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “JUNTE&GANHE KIT CORTA FÁCIL”

1. A Promoção “Junte&Ganhe Corta Fácil” será promovida pela RBS – Zero Hora Editora Jornalística S/A (Diário Gaúcho) inscrita no CNPJ sob o n.º 92.821.701/0001-00.
2. A Promoção será realizada em todo o Estado do Rio Grande do Sul, no período compreendido entre o dia 30 de janeiro de 2014 a 23 de maio de 2014.
3. Para participar, todas as pessoas interessadas deverão: (I) juntar os 60 (sessenta) selos da Promoção (conforme numeração de 01 a 60 sequencial), através da compra do jornal Diário Gaúcho, (II) colar os selos na cartela, e (III) levar a cartela completa em um dos pontos de troca. Cumpridos todos esses itens, o participante terá direito a trocar a cartela, gratuitamente, por um 01 (um) Kit Corta Fácil, composto por um porta-faca com 5 facas: uma faca de pão com lâmina de 20cm; duas facas do chef, uma com lâmina de 19cm e outra com lâmina de 15cm; e duas facas multiuso com lâmina de 12,5cm e 8,5cm.
 - 3.1. Os selos numerados de 01 a 60 estarão impressos na 1^a página das edições do jornal Diário Gaúcho, diariamente, entre o período de 30 de janeiro de 2014 a 09 de abril de 2014.
 - 3.1.1. Cada edição do jornal terá 01 (um) selo impresso.
 - 3.1.2. Além dos selos referidos no item 3.1 acima, serão incluídos também: (I) selos-curingas numerados, publicados na 1^a página do jornal Diário Gaúcho, entre o período de 03 de fevereiro de 2014 até 09 de abril de 2014 (o jornal publicará na quantidade que entender razoável).
 - 3.1.3. Os selos-curingas substituem qualquer selo numerado de edições que o participante possa ter perdido.
 - 3.1.4. Não serão aceitos na cartela selos-curingas com a mesma numeração.
 - 3.1.5. Terão prioridade na troca da cartela pelo Kit Corta Fácil os participantes que tiverem a cartela completa, sem a utilização de selo-curinga.
 - 3.1.6. Não serão aceitos selos e selos-curingas com numeração repetida. A numeração deverá ser, necessariamente, sequencial.

3.2. Os selos devem ser colados na cartela com cola.

3.2.1. Selos grampeados ou colados com fita adesiva não serão aceitos para os fins desta Promoção.

3.2.2. Não serão aceitos, ainda, selos rasurados, riscados, rasgados, cortados e/ou picotados.

3.3. As cartelas estarão disponíveis, gratuitamente, nos pontos de venda do jornal Diário Gaúcho e na recepção do jornal Diário Gaúcho, localizada na Avenida Ipiranga, n.º 1075, cidade de Porto Alegre, RS, a partir do dia 23 de janeiro de 2014.

3.3.1. Não terá validade a cartela que não preencher as condições básicas da Promoção.

3.3.2. É obrigatório o preenchimento de todos os dados do participante na cartela para realização da troca pelo Kit Corta Fácil.

3.4. Os pontos de troca serão informados nas edições do jornal Diário Gaúcho, durante a realização da Promoção.

4. Os participantes poderão realizar a troca das cartelas pelo Kit Corta Fácil, conforme item 3 acima, nas seguintes datas:

4.1. Cidades de Porto Alegre, Canoas, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo e Viamão. RS: 28 de abril de 2014 a 23 de maio de 2014; e

4.2. Cidades do interior do Estado do Rio Grande do Sul: 28 de abril de 2014 a 16 de Maio de 2014.

4.3 Cronograma de trocas:

Atenção – Único sábado para trocas	3/05/2014	Cartelas com ou sem curingas	Os locais de troca serão divulgados no jornal no decorrer da Promoção.
SEMANA 1 – segunda a sexta	28/04/2014 a 30/04/2014 e 2/05/2014	Cartelas sem curinga	POA, Canoas, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo, Viamão e Interior
SEMANA 2 – segunda a sexta	5/05/2014 a 9/05/2014	Cartelas com Apenas 1 curinga	POA, Canoas, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo, Viamão e Interior
SEMANA 3 – segunda a sexta	12/05/2014 a 16/05/2014	Cartelas com Até 4 curingas	POA, Canoas, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo, Viamão e Interior
SEMANA 4 – segunda a sexta	19/05/2014 a 23/05/2014	Cartelas com 4 curingas	POA, Canoas, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo e Viamão.

4.4 Não serão realizadas trocas de cartelas do Kit Corta Fácil após a data de 16 de maio de 2014 no interior do Estado do Rio Grande do Sul, após a data de 23 de maio nas cidades de Porto Alegre, Canoas, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo e Viamão e no feriado de 1º de maio de 2014.

5. Cada participante terá o direito a realizar a troca de até 03 (três) cartelas devidamente preenchidas por Kit Corta Fácil, conforme CPF informado no momento da troca.
6. Ao participar desta Promoção, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando o Diário Gaúcho a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, o seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, impressa, eletrônica e digital, tanto para fins de divulgação da presente Promoção, quanto para fins comerciais.
 - 6.1. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte do Diário Gaúcho.
7. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Promoção suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle do Diário Gaúcho e que comprometa a realização da Promoção de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.
8. O Diário Gaúcho reserva-se o direito de alterar o cronograma de trocas do Kit Corta Fácil a seu exclusivo critério.

9. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre a presente Promoção, os participantes poderão entrar em contato pelo telefone (51) 3299.2160.
10. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pelo jornal Diário Gaúcho.
11. Cópia deste Regulamento poderá ser obtida no site de internet www.diariogauchocom.br.